

01/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:02:32
482611908 0191
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CARINA F CARMO ALMEIDA
AGENCIA: 4861-5 CONTA: 5.161-6

DATA 01/10/2018
NR. DOCUMENTO 48.261.190.800.191
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 730,80
VALOR TOTAL 730,80

NR. AUTENTICACAO E.143.468.D87.C6E.621
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:02:32
482611908 0191
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CARINA F CARMO ALMEIDA
AGENCIA: 4861-5 CONTA: 5.161-6

DATA 01/10/2018
NR. DOCUMENTO 48.261.190.800.191
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 730,80
VALOR TOTAL 730,80

NR. AUTENTICACAO E.143.468.D87.C6E.621
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

156

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	840,00
INSS	:	92,40
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,80
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	730,80

Recebi a importância de 730,80 (Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Setembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

30/09/2018

Local

Data

X 
Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423
Bairro : INDEPENDENCIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77
Inscr INSS : 12535147973
Inscr Mun :
Cep : 30666-630

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	840,00
INSS	:	92,40
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,80
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	730,80

Recebi a importância de 730,80 (Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Setembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

30/09/2018

Local

Data

X 
Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423
Bairro : INDEPENDENCIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77
Inscr INSS : 12535147973
Inscr Mun :
Cep : 30666-630

157

00337

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede à Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado A EDUCADORA - **Trabalhador Autonomo, CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA- CPF 011.851.356-77 e CI MG 9.347.908 – DE 03/07/2013 SSP MG - TITULO DE ELEITOR – 130122180213 – ZONA 333 – SEÇÃO 0275 – BHTE - MG – PIS – 125.35147973 – RESIDENTE RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423 – INDEPENDENCIA III – BHTE- CEP 30.666-630 – MG – TELEFONE 31-3331-5400 E 3996-425681** aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL.**

DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços com as seguintes especificações:

Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Conforme descrição de seu cargo:

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança,
- Administrar a alimentação
- Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras.
- Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas,
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

Competências exigidas para o cargo

1. Demonstrar atenção

158
Q

AM AM

2. Ter Paciência
3. Ter Iniciativa
4. Trabalhar em equipe
5. Ter Bom condicionamento físico
6. Ter Auto-controle
7. Desenvolver paladar
8. Desenvolver o Olfato
9. Desenvolver a Visão
10. Ter Criatividade
11. Ter Asseio

É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO, CASO ACONTEÇA O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE RESCINDIDO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.

DO VALOR ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo dedicado e aos dias trabalhados, usando-se como base de cálculo o Valor de R\$1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final DE CADA MÊS das atividades desenvolvidas.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 30 (trinta) dias COM O LIMITE DE 90 (NOVENTA) DIAS com inicio dia 10/09/2018 e termino PREVISTO PARA OS PRIMEIROS 30 DIAS PARA DIA 03/10/2018 E E SEGUNDO PRAZO PREVISTO PARA em 04/12/2018 – podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação PEDAGOGICA toda as atividades., com ZELO, CARINHO E AFETIVIDADE COM TODOS E PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS, SEM UTILIZAR RIGOR OU DISCIPLINA. NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE AGRESSAO DE QUALQUER NATUREZA A CRIANÇA OU A OUTRO FUNCIONARIO NA ENTIDADE. 2- Cumprimento das normas internas conforme documento em anexo.

DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, SE HOUVER ALGUMA discórdia EM TORNO DO CONTRATO E SUAS DIRETRIZES , elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

159
V.R.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 10 de Setembro de 2018.



CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Contratado



INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____

2ª) Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____

160

Carina de Fátima do Carmo de Almeida

Data Nascimento: 16/06/1979

Grau de instrução: 2º grau completo – Pós Médio Magistério

Endereço: Rua: Joana Lopes dos Santos, nº: 423

Bairro: Independência

Estado Civil: Casada **Filho(s):** 02

Telefone: 3331-5400 / 99642-5681(VIVO)

E-mail: carinaieqsemear@hotmail.com

Experiência Profissional:

Empresa: LABCOR LABORATÓRIOS LTDA.

Período: 08/06/1998 a 04/09/2002

Cargo: Auxiliar de Teste Hidrodinâmico

Serviços executados: Controle de Qualidade, Arquivo Ativo e Inativo

Empresa: Providência Nossa Senhora da Conceição

Período: 04/06/2012 a 22/07/2015

Cargo: Instrutor

Serviços executados: Mobilização de famílias, estimulando-as a participarem dos eventos promovidos pelos CRAS. Desenvolvimento de atividades lúdicas com crianças e respectivo núcleo familiar, tais como: pintura fácil, escultura de balão e afins.

Empresa: Instituto Pauline Reichstul

Período: 11/04/2016 à 10/11/2016

Cargo: Agente Comunitário de Desenvolvimento Solidário

Serviços executados: Mobilização presencial e telefônica com o objetivo de promover a Economia Solidária no território do Barreiro, em projeto de cooperação mútua com a Prefeitura de Belo Horizonte. Efetuar cadastramento da população vulnerável do ponto de vista econômico social, com vistas a inseri-las na perspectiva da geração de renda. Fomentar a participação do público em oficinas de capacitação proporcionadas pelo projeto, nos espaços dos CRAS da região e no Parque das Águas.

Cursos:

Informática Básica

Libras

Disponibilidade para início imediato

VR - Passa = R\$ 5,00 / 15 dias

Início
10/09/18
Cooperador

Usa VT 2,85
ida e

2,85
Volta

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO
16/06/1979

Nº INSCRIÇÃO
1301 2218 0213

ZONA
333

DATA DE EMISSÃO
01/03/2018

MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE / MG

VALIDO SOMENTE COM MARCADAGEM - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CITIVA

OLHEMOS PARA O SEU ROSTRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-9.347.908 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2013

NOME CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO ERMENEGILDO DO CARMO LARAZINHA EXPEDITO DO CARMO

NACIONALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 16/6/1979

LOCAL DE ORIGEM CAS. LV-114B FL-210 PARQUE INDUSTRIAL-MG

CPF 011851356-77

PIC-1847 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213
NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213
NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

162



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/09/2018 à 30/09/2018

02/10/2018 - 15:5

Página 1 de

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66
Nº: 401 CEP: 32235-070
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000337 PIS: 015.35147.97-3

Nome: CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA
Cargo: RPA EDUCADOR AUTONOMO
Depart.: EDUCADORES
Setor: EDUCADORES
C. de Custo: EDUCADORES
CTPS:
Admissão: 10/09/2018

Série:
Registro: RPA

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período	4º Período	H. Trab.	H. Abon	H. Atraso	H. Débito	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai									
01/09	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
02/09	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
03/09	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
04/09	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
05/09	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
06/09	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
07/09	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
08/09	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
09/09	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
10/09	seg	005	07:00	11:30	16:10	16:58		05:18	04:30		03:40			
11/09	ter	005	06:58	12:32	13:31	17:03		08:51				00:15		00:15
12/09	qua	005	06:59	12:34	13:36	17:12		08:47		00:02		00:24		00:24
13/09	qui	005	06:58	12:33	13:33	17:10		08:50				00:22		00:22
14/09	sex	005	07:01	12:40	13:34	17:12		08:53		00:01		00:24		00:24
15/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
16/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
17/09	seg	005	06:56	12:36	13:34	17:01		08:54				00:13		00:13
18/09	ter	005	07:10	12:38	13:37	17:00		08:39		00:10		00:12		00:12
19/09	qua	005	06:56	12:34	13:34	17:04		08:52				00:16		00:16
20/09	qui	005	06:55	12:35	13:35	17:03		06:36			02:17			
21/09	sex	005	06:58	12:40	13:40	17:11		08:50				00:23		00:23
22/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
23/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
24/09	seg	005	06:59	12:37	13:37	17:05		08:49				02:00	01:17	03:17
25/09	ter	005	07:00	12:37	13:37	17:07		08:48				00:19		00:19
26/09	qua	005	06:56	12:41	13:43	17:19		07:39			01:13	01:42		01:42
27/09	qui	005	07:02	12:36	13:36	17:09		08:46		00:02		00:21		00:21
28/09	sex	005	06:58	12:40	13:39	17:06		08:51				00:18		00:18
29/09	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
30/09	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								

D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 3 DSR: 0 Folgas: 6 Totais => 125:23 04:30 00:15 07:10 07:09 01:17 08:26

Resumo de Abonos (04:30)
PONTO N: 04:30;

Observações:

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 30 de Setembro de 2018

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS

263